



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública o Clube Soroptimista Internacional de Jaraguá do Sul, e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Clube Soroptimista Internacional de Jaraguá do Sul, com sede no Município de Jaraguá do Sul.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso

ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
JARAGUÁ DO SUL	LEIS
.....
Clube Soroptimista Internacional de Jaraguá do Sul
.....

(NR)

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual o Clube Soroptimista Internacional de Jaraguá do Sul, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade, conforme relatório de atividades anexo.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, o Clube Soroptimista Internacional de Jaraguá do Sul tem por finalidade desenvolver ações de combate ao câncer, arrecadação de recursos através de eventos, arrecadação de alimentos, palestras e outras atividades voltadas as causas das mulheres.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Vicente Augusto Caropreso**, em 22/05/2023, às 16:13.
